



## PARECER Nº 008/2023 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 029/2023 – PL 029/2023.

Relator: Luís César dos Santos.

### 1 – RELATÓRIO

Cuida-se de PL de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Echaporã.

A CCJR deu parecer pela admissibilidade, apresentando uma Emenda modificativa ao texto.

Já a CAGR opinou pela aprovação do projeto e da emenda no mérito.

É o breve relato.

### 2 – ANÁLISE

Estatui o art. 78, II, “b” e “i” do Regimento Interno competir ao colegiado de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na Lei Orgânica, e exercer o acompanhamento e a fiscalização das peças orçamentárias, sobre todas as proposituras que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do Município

Nesse passo, pelo meu voto, entendo que o PL atende ao interesse público e merece aprovação, nos termos do CCJR com a Emenda apresentada.

De fato, este programa será regulado e fiscalizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), que decorre de uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Ríodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Sendo assim, os impactos sobre o orçamento serão mínimos, visto que este programa terá um apoio técnico para elaboração, revisão, atualização e consolidação, melhorando a abrangência e a qualidade dos serviços prestados ao Município.

Deste modo, o PL deve ser aprovado no mérito com a Emenda apresentada pela CCJR.

## 3 – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação no mérito orçamentário do PL nº 029/2023 e da Emenda nº 1 da CCJR (arts. 107, parágrafo único, I, “a”, RICME).

Echaporã/SP, 18 de maio de 2023.

**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**

Vereador – PSDB

Voto apresentado durante a 8ª Reunião Ordinária da Comissão em 2023, e transformado em parecer pela unanimidade de seus membros na oportunidade.